

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar - Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - Nº. 19/2013

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do Exmo. Sr. Dr. IRINEU TONINELLO Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, faço saber a quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, vir a tomar conhecimento que a SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR estará reunida no próximo dia 06 de Agosto de 2013, terça-feira, às 19h00, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente INTIMADAS a comparecerem na Sessão de Julgamento a ser realizada na Sala Sessões Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15° andar, Sala 1506, servindo o presente para CITAR os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

<u>PAUTA</u> <u>DE</u> <u>JULGAMENTOS</u>

1 - AUTOS Nº. 101/2013 - Campeonato Paranaense Adulto Feminino – Série Ouro.

Denunciado: CIDEA - Centro Integrado para Desenvolvimento do Esporte Amador de

Pato Branco.

Infração: Art. 204 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Allysson Domingues Militão.

2 - AUTOS Nº. 104/2013 - Campeonato Metropolitano - Sub 15 - Série Ouro.

Jogo: Associação Copel/Curitiba X Smel Araucária.

Data: 22/05/2013.

Denunciado: Sandro de Oliveira Pereira Júnior (Atleta/Smel Araucária).

Infração: Art. 254, § 1°, II do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Cristiano Dionísio.

3 - AUTOS Nº. 123/2013 - Campeonato Metropolitano - Sub 11.

Jogo: Paraná Clube/Dom Bosco X Clube Curitibano.

Data: 21/06/2013.

1º denunciado: Fernando Cezar Sfeir (Técnico/Paraná Clube/Dom Bosco).

Infração: Art.(s) 258, § 2°, II; e 243-D, ambos do CBJD; sob a ótica do Art. 184, também do

CBJD.

2º denunciado: Paraná Clube Dom Bosco (Equipe).

Infração: Art. 211, parágrafo único do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Gusttavo José Lisboa dos Santos.



TRIBUNAL DE JUSTICA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 – Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

4 – AUTOS Nº. 124/2013 – Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Muffatão/Sol do Oriente/FAG/MION/Cascavel Futsal X Poker/Agrária/Guarapuava Fusal.

Data: 27/06/2013.

1º denunciado: Rafael Toshio Bagatin (Preparador Físico/Poker/Agrária/Guarapuava Fusal).

Infração: Art. 258, § 2°, II do CBJD.

2º denunciado: Muffatão/Sol do Oriente/FAG/MION/Cascavel Futsal (Equipe).

Infração: Art. 213 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Gusttavo José Lisboa dos Santos.

5 – AUTOS Nº. 125/2013 - Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Araupel/Quedas Futsal X Poker Agrária/Guarapuava Futsal.

Data: 29/06/2013

1º denunciado: Emerson C. Rodrigues (Auxiliar Técnico/Araupel/Quedas Futsal).

Infração: Art. 258-B do CBJD.

2º denunciado: Araupel/Quedas Futsal (Equipe).

Infração: Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Gusttavo José Lisboa dos Santos.

6 – AUTOS Nº. 126/2013 - Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: São Lucas X OI/Oppnus/Penalty/Umuarama.

Data: 29/06/2013.

1º denunciado: São Lucas (Equipe).

Infração: Art.(s): 191, III; 213, I; 213, II; 211; e 213, II, todos do CBJD; sob a ótica do Art. 184,

também do CBJD.

2º denunciado: Valter Luiz Araújo (Supervisor/São Lucas).

Infração: Art.(s): 258-B; e 258, § 2°, II do CBJD; sob a ótica do Art. 184, também do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Gusttavo José Lisboa dos Santos.

7 – AUTOS Nº. 127/2013 – Campeonato Paranaense 2ª Divisão – Série Bronze.

Jogo: Sec. Esp. Pref. Apucarana/Mater Dei X Futsal Jacarezinho.

Data: 29/06/2013.

Denunciado: Futsal Jacarezinho (Equipe).

Infração: Art. 203 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Gusttavo José Lisboa dos Santos.

8 – AUTOS Nº. 128/2013 – Campeonato Paranaense 2ª Divisão – Série Bronze.

Jogo: Assocam/Frísia/Carambei X Prefeitura Municipal de Pinhais.

Data: 06/07/2013.

Denunciado: Rodrigo dos Santos Nascimento (Atleta/Prefeitura Municipal de Pinhais).

Infração: Art.(s) 243-F; e 250, ambos do CBJD..

Procurador Denunciante: Dr. Cristiano Dionísio.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 – Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

9 – AUTOS Nº. 129/2013 – Campeonato Paranaense 2ª Divisão – Série Bronze.

Jogo: Mandaguaçu Futsal X Sec. Esp. Prefeitura Apucarana/Mater Dei.

Data: 06/07/2013.

Denunciado: Diogo de Barros Ganasin (Atleta/Sec. Esp. Prefeitura Apucarana/Mater Dei).

Infração: Art. 250 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Cristiano Dionísio.

10 – AUTOS Nº. 130/2013 – Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: São Lucas X Keima Futsal.

Data: 03/07/2013.

1º denunciado: São Lucas (Equipe)

Infração: Art. 206 do CBJD.

2º denunciado: Keima Futsal (Equipe).

Infração: Art. 206 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Claudeir Aparecido Albunio.

11 – AUTOS Nº. 131/2013 – Campeonato Paranaense 2ª Divisão – Série Bronze.

Jogo: Caramuru/Play Beck/Castro X Associação Quedense de Futsal.

Data: 29/06/2013.

Denunciado: Júnior César Rosa Branco (Atleta/Associação Quedense de Futsal).

Infração: Art. 250, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Claudeir Aparecido Albunio.

12 – AUTOS Nº. 132/2013 – Campeonato Paranaense da 1ª Divisão – Série Prata.

Jogo: Mazp/Renascença Futsal X Matelândia Futsal.

Data: 29/06/2013.

1º denunciado: Maycol Jardel Stival (Atleta/Mazp/Renascença Futsal)

Infração: Art. 258 do CBJD.

2º denunciado: Tarcísio Lima do Nascimento (Atleta/Matelândia Futsal).

Infração: Art. 254, I do CBJD.

3º denunciado: Ronaldo Marcos dos Santos (Atleta/Matelândia Futsal).

Infração: Art. 254, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Claudeir Aparecido Albunio.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente Edital que vai por mim, Nanci Saus, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 30 de julho de 2013.

Nanci Saus

Secretaria TJD/PR